



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

FATO RELEVANTE

Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento à legislação vigente, especialmente ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, e demais normas aplicáveis, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que, em consonância com o art. 6º do Decreto nº 9.188/2017, confirmou a primeira etapa da transação de permuta da totalidade de sua participação acionária nas empresas EllaLink S.L. e Cabos Brasil Europa S/A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil à Portugal.

O fechamento financeiro do Cabo Submarino e a entrada em vigor do Contrato de Fornecimento com o fabricante ocorreram dia 31/12/2018, e o recebimento pela Telebras do pagamento do preço das ações das empresas EllaLink S.L. e Cabos Brasil Europa S/A ocorreu em 02/01/2019.

Parte desses recursos serão revertidos em Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino, que serão remetidos à empresa EllaLink Ireland S.L.

O início da operação do cabo submarino está previsto para 30 de janeiro de 2021.

A Telebras reafirma sua missão, garantindo comunicações seguras e estratégicas, oferecendo uma alternativa em internet para o governo brasileiro.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

Brasília, 2 de janeiro de 2019

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO

Diretor de Relações com Investidores